

## RESISTÊNCIAS À FORMALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DA CACHAÇA DE ALAMBIQUE: UM ESTUDO QUALITATIVO SOBRE MANUTENÇÃO INSTITUCIONAL

### Resistances to the formalization and certification of artisanal cachaça: A qualitative study on institutional maintenance

Raphael de Moraes<sup>a</sup>, Mozar José de Brito<sup>b</sup>

<sup>a</sup>Universidade do Estado de Minas Gerais/UEMG, Faculdade Líbano, raphaelmoraisufla@gmail.com, ORCID: 0000-0003-0308-2278

<sup>b</sup>Universidade Federal de Lavras/UFLA, mozarjdb@ufla.br, ORCID: 0000-0001-9891-9688

#### RESUMO

Este artigo tem como objetivo compreender, à luz do trabalho institucional de manutenção, como os produtores de cachaça de alambique reagem às iniciativas de formalização, padronização e certificação instituídas nas últimas quatro décadas no Brasil. Através de uma pesquisa qualitativa, foram analisados documentos e realizadas entrevistas semi-estruturadas em profundidade com atores no campo da cachaça. Como principais resultados, identificou-se um processo de fortalecimento do arcabouço legal e mercadológico que visa fomentar a padronização e certificação da cachaça de alambique, na busca por melhoria de qualidade e processo produtivo. Contudo, verificou-se a existência de resistências significativas no setor em adotar uma produção que obedeça a tais critérios, em virtude de aspectos históricos que fomentam a informalidade, a qual se apresenta como uma instituição socialmente construída e enraizada no campo. Em resposta às regras de padronização da bebida, os produtores mantêm, em sua maioria, práticas informais, ressignificando a instituição da informalidade à medida que novas normas são desenvolvidas para o campo organizacional. O estudo apresenta três contribuições principais. Teoricamente, amplia a aplicação do trabalho institucional ao explorar um campo empírico pouco estudado, destacando os mecanismos de manutenção da informalidade. Metodologicamente, fortalece-se pela adoção de uma abordagem qualitativa que incorpora múltiplos pontos de vista de atores relevantes do setor. Empiricamente, contribui ao detalhar as barreiras à formalização e ao demonstrar que a informalidade não apenas resiste às pressões institucionais, mas também se configura como uma estratégia de sobrevivência adotada pelos produtores.

**Palavras-chave:** Institucionalismo contemporâneo; trabalho institucional; informalidade.

#### ABSTRACT

This article aims to understand, in light of institutional maintenance work, how artisanal cachaça producers respond to initiatives of formalization, standardization, and certification established over the past four decades in Brazil. Through a qualitative research design, documents were analyzed and in-depth semi-structured interviews were conducted with key actors in the cachaça field. The main findings indicate a strengthening of the legal and market framework aimed at promoting the standardization and certification of artisanal cachaça to improve quality and production processes. However, significant resistance persists within the sector to adopting production practices that comply with such criteria, largely due to historical factors that foster informality, which emerges as a socially constructed and deeply rooted institution in the field. In response to the rules designed to standardize the beverage, most producers continue to operate informally, resignifying the institution of informality as new regulations are developed within the organizational field. The study offers three main contributions. Theoretically, it expands the application of institutional work by examining an underexplored empirical field, shedding light on the mechanisms that perpetuate informality. Methodologically, it is strengthened by the use of a qualitative approach that incorporates multiple perspectives from relevant actors in the sector. Empirically, it contributes by detailing the barriers to formalization and demonstrating that informality not only resists institutional pressures but also serves as a survival strategy adopted by producers.

**Keywords:** Contemporary institutionalism; institutional work; informality.

## 1. INTRODUÇÃO

A cachaça de alambique constitui não apenas um destilado, mas também um símbolo cultural e histórico do Brasil, representando a identidade nacional e contribuindo significativamente para a economia do país. Desde o período colonial, a cachaça tem sido um produto de relevância, atravessando séculos e mantendo-se como um dos destilados mais consumidos pelos brasileiros. Este destilado é produzido principalmente em alambiques de cobre, um processo mais artesanal que confere características únicas à bebida, diferenciando-a de outros tipos de aguardente.

Historicamente, esteve associada às festividades populares e à vida cotidiana das classes mais humildes, ganhando, ao longo do tempo, um reconhecimento que extrapolou fronteiras regionais e sociais. Culturalmente, a cachaça é celebrada em diversas manifestações populares e possui relevância em tradições locais, consolidando-se como um produto gastronômico com alta inserção social (Conceição et al., 2023).

Economicamente, a cachaça representa uma fonte importante de renda para milhares de pequenos produtores rurais e suas famílias. Estima-se que existam cerca de 30 mil produtores de cachaça no Brasil, dos quais cerca de 95% atuam de modo informal (Ministério da Agricultura e Pecuária [MAPA], 2024; Calbino, Brito & Brito, 2022). Essa informalidade é uma característica marcante do setor, resultando em uma produção que muitas vezes foge aos padrões regulatórios e de qualidade estabelecidos pelas normas de padronização e certificação (Paiva et al., 2018; Morais et al., 2020; Santanna et al., 2023).

Nos últimos 40 anos, diversos trabalhos institucionais para regularizar e padronizar a produção de cachaça de alambique foram realizados. Destacam-se iniciativas governamentais e de entidades representativas do setor, que estabeleceram normas

que garantam a qualidade e a autenticidade da bebida, promovendo-a tanto no mercado interno quanto no internacional. A criação de certificações e selos de qualidade visa não apenas proteger o consumidor, mas também valorizar a produção em alambique e agregar valor ao produto (Stacanelli et al., 2023).

Entretanto, a reação dos produtores presentes no campo da bebida a esse processo de institucionalização tem sido variada. Muitos produtores, especialmente os que atuam na informalidade, enfrentam dificuldades em se adequar às exigências, seja por questões econômicas, seja por desconhecimento ou resistência cultural. No que tange à resistência cultural, é perceptível o apego de diversos produtores a práticas da informalidade, que se mantêm como uma forte instituição no campo da cachaça de alambique, devido a uma série de aspectos socioculturais que a fortaleceram, permanecendo até a contemporaneidade de diferentes formas, sendo uma instituição perpetuada ao longo dos anos.

Neste sentido, este estudo é norteado pela seguinte questão: Como os produtores de cachaça de alambique reagem às iniciativas de formalização, padronização e certificação instituídas no Brasil nas últimas quatro décadas, e de que forma essas reações se relacionam com os mecanismos de manutenção institucional da informalidade? Isto posto, este artigo tem como objetivo compreender, à luz do trabalho institucional de manutenção, como os produtores de cachaça de alambique reagem às iniciativas de formalização, padronização e certificação instituídas nas últimas quatro décadas no Brasil.

O estudo está ancorado na perspectiva do trabalho institucional (Lawrence & Suddaby, 2006), com ênfase no trabalho de manutenção, isto é, nos processos pelos quais instituições já estabelecidas são preservadas, ressignificadas e reproduzidas ao longo do tempo. A pesquisa parte do pressuposto de que a informalidade no campo da cachaça de alambique não é apenas ausência de formalidade, mas uma

instituição socialmente construída e perpetuada por fatores históricos, culturais e econômicos. Busca-se compreender como essas normas são recebidas, adaptadas ou resistidas pelos diversos atores envolvidos no campo da cachaça de alambique. A análise dessas reações permite uma compreensão mais profunda dos impactos dos trabalhos institucionais no setor, contribuindo para a formulação de estratégias que possam facilitar a integração dos pequenos produtores ao mercado formal, sem perder de vista a riqueza cultural e a autenticidade que caracterizam a cachaça de alambique.

Este artigo está organizado em cinco seções. A primeira corresponde à introdução, seguida pelo referencial teórico, que discute o arcabouço conceitual que fundamenta o estudo. Na terceira seção, apresenta-se o percurso metodológico adotado. A quarta seção expõe os resultados da pesquisa, abordando tanto os aspectos históricos e institucionais da cachaça de alambique quanto as características legais de conformidade, os desafios tributários e os elementos culturais que estruturam o campo da cachaça. Por fim, a quinta seção traz as considerações finais, nas quais se destacam as principais contribuições teóricas e empíricas do estudo.

## 2. REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1. Instituições e o Trabalho Institucional

A teoria institucional oferece uma base teórica para explicar como comportamentos são estabelecidos e compartilhados em um campo (Tenfen et al., 2024). O trabalho institucional, uma vertente mais recente, explora eventos e práticas organizacionais que não podem ser compreendidos apenas sob perspectivas objetivistas ou macro-organizacionais, focando em como os atores buscam criar, manter ou interromper práticas institucionalizadas (Lawrence & Suddaby, 2006; Paiva et al., 2021; Prado et al., 2023; Bueno et al., 2024).

Para entender as instituições sob essa ótica, é essencial reconhecer que as organizações integram elementos comportamentais e materiais que moldam suas histórias e influenciam as ações dos agentes, sendo progressivamente legitimados pelas respostas ambientais (Suddaby et al., 2022; Lawrence & Suddaby, 2006; Tenfen et al., 2024). Esses elementos, quando validados, consolidam-se como instituições socialmente construídas, influenciando o comportamento organizacional (Gunay, 2023; Biscaccaro, 2021; Hardy & Maguire, 2017).

As instituições referem-se a padrões de comportamento, normas e práticas socialmente aceitas que moldam o ambiente organizacional. No trabalho institucional, elas são construções sociais que conferem legitimidade às práticas organizacionais. No campo da cachaça, estima-se que 95% dos produtores atuam informalmente, adotando práticas que sustentam essa instituição (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas [SEBRAE], 2022). A formalização e certificação entram em conflito com essas práticas, demonstrando a resistência dos produtores à institucionalização, refletindo um esforço, consciente ou não, para perpetuar a informalidade.

### 2.2. Trabalho Institucional de manter instituições

A importância do poder de agência no trabalho institucional é fundamental para compreender como os atores organizacionais escolhem dar suporte à manutenção de uma instituição. A agência permite que os atores organizacionais orientem suas ações conforme as situações e fenômenos se apresentam em seus campos. Para agirem reflexivamente diante das possibilidades de mudanças, os atores consideram comportamentos históricos que conduzem à ação e analisam cenários futuros e suas consequências (Biscaccaro, 2021; Emmenegger, 2021).

Enquanto as correntes neo-institucionais compreendiam que os atores eram reféns de “gaiolas de ferro” e se submetiam às pressões dos arranjos institucionais, o trabalho institucional, ao reconhecer os atores organizacionais como dotados de poder de agência e, consequentemente, como atores reflexivos, considera que eles podem optar por dar suporte ou não a uma instituição. Esses atores são capazes de organizar e reorganizar seus espaços e podem recorrer a diferentes práticas para que isso ocorra, ou seja, optam por sustentar a continuidade de uma instituição (Zietsma & McKnight, 2009; Micelotta & Washington, 2013).

Práticas institucionalizadas garantem estabilidade aos ambientes e campos organizacionais, considerando que há atores acostumados a agir diante dos fenômenos sociais que compõem seus cotidianos, de forma já legitimada (Lawrence, Leca, & Zilber, 2013). O trabalho institucional visa compreender como os atores estão continuamente engajados na criação e interrupção de arranjos institucionais, além de entender suas atuações na defesa dos arranjos existentes. É importante observar essas práticas, pois, para manter uma instituição, os atores podem recorrer a aspectos coercitivos e normativos importantes (Currie et al., 2012; Lawrence et al., 2013; Wright et al., 2021).

Recorrer às instituições presentes no campo organizacional respalda como os diferentes atores sociais podem se comportar diante de eventos complexos que ocorram em seus respectivos campos. Dependendo da complexidade do evento, as consequências de um comportamento diferente do praticado cotidianamente podem gerar impactos negativos para os atores. Nesse contexto, recorrer a práticas comuns e já legitimadas garante a esses atores a legitimação da ação, protegendo-os de possíveis sanções caso as consequências da prática sejam negativas. Reforça-se, mais uma vez, a racionalidade dos atores e seu poder de agência. Considerando os aspectos temporais que compõem as instituições e sua estabilidade, ao defenderem práticas

amplamente difundidas, esses atores garantem a perpetuação e manutenção de uma instituição ativa (Lawrence & Suddaby, 2006; Currie et al., 2012; Wright, Zammuto, & Liesch, 2017).

Neste sentido, os produtores informais de cachaça perpetuam a informalidade ao aderirem fortemente a práticas tradicionais e métodos rústicos de produção, resistindo a inovações tecnológicas para preservar a sua forma de trabalho cotidiana, além de se adaptar a esta instituição à medida que o contexto de produção se modifica. A informalidade permite a redução de custos operacionais, evitando despesas com regulamentações, licenças e impostos, tornando a produção mais acessível e lucrativa (Morais et al., 2020). Esses produtores também valorizam a flexibilidade na gestão dos processos produtivos, ajustando rapidamente a produção conforme a demanda, sem a rigidez das normas regulatórias. Além disso, os produtores defendem suas práticas argumentando que a produção em alambique resulta em uma cachaça de qualidade superior e mais autêntica do que a produzida em larga escala e sob regulamentação (Sousa, 2019).

Isso posto, os atores podem recorrer a diferentes formas para apoiar uma instituição que esteja vigente no campo, sendo definidas pelo menos seis práticas por Lawrence e Suddaby (2006), que são: o primeiro é a **habilitação do trabalho**, que consiste na criação de mecanismos e regras que complementam as instituições existentes, permitindo sua continuidade e adaptação. O segundo é o **policimento institucional**, que se refere ao desenvolvimento de estratégias de controle e monitoramento, incluindo o uso de coerção governamental para garantir que a instituição se mantenha vigente. O terceiro é a **valorização institucional**, que defende as práticas estabelecidas, destacando seus benefícios para a organização.

Em contraste, o quarto mecanismo é a **desvalorização institucional**, onde tudo que ameaça as práticas vigentes é criticado e boicotado pelos

atores, criando barreiras contra mudanças. O quinto mecanismo é o **mito institucional**, que envolve a criação de narrativas que mitificam as práticas, levando os atores a acreditarem que a instituição não pode ser alterada ou substituída. Por fim, a **rotinização** assegura a inserção de novas práticas no cotidiano organizacional, consolidando a instituição como imutável e reforçando a estabilidade frente a tentativas de mudança. Esses mecanismos trabalham em conjunto para promover a estabilidade e manutenção das instituições no campo organizacional (Lawrence & Suddaby, 2006; Santanna, 2020).

A informalidade institucionalizada é justificada pelos produtores como uma necessidade para a sobrevivência do negócio. Essas estratégias não apenas garantem a continuidade das atividades, mas também reforçam a identidade cultural e local, promovendo um ciclo de informalidade que é difícil de romper sem intervenções significativas e sensíveis ao contexto cultural. Quanto ao processo de formalização, padronização e certificação da cachaça de alambique realizado no campo e que buscam a mudança institucional, existe uma resistência explícita ou implícita às intervenções governamentais ou de agentes fiscalizadores que propõem as regras institucionais legais vigentes em campo, sendo estas frequentemente vistas como desnecessárias ou prejudiciais, o que promove através dos produtores diferentes trabalhos de manutenção institucional.

### 3. PERCURSO METODOLÓGICO

Este estudo adota uma abordagem construcionista social, considerando a realidade como uma construção social decorrente de interações humanas. Essa perspectiva é relevante para entender como produtores de cachaça de alambique interpretam e reagem aos processos de padronização e certificação. A pesquisa, qualitativa e interpretativa, investiga como os produtores constroem significados em suas

práticas, analisando aceitação, resistência e adaptação a normas institucionais (Berger & Luckmann, 2007; Moreira, 2022; Suddaby et al., 2022).

Este artigo provém de uma tese de doutorado, cujo projeto para consecução da pesquisa foi submetido e aprovado pelo comitê de ética (Parecer nº 5.877.135/PRP/COEP-UFLA), tendo em vista a participação voluntária de atores do campo para coleta de dados. Quanto a coleta de dados, esta envolveu pesquisa documental e entrevistas semiestruturadas. A pesquisa documental abordou a historicidade do campo da cachaça, explorando documentos de instituições como o Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), Ministério da Agricultura (MAPA) e INMETRO. Além disso, foram examinadas obras acadêmicas e produções históricas sobre a cachaça.

No que tange as entrevistas em profundidade, estas foram realizadas com 35 atores, entre os meses de abril de 2023 e fevereiro de 2024, sendo estes atores organizados nas seguintes categorias: produtor, agente estatal, consultor/pesquisador e representante de associação. Essas entrevistas permitiram explorar detalhadamente as percepções sobre a formalização, padronização e certificação, bem como as possíveis reações encontradas em campo. Para este artigo, foram utilizadas 8 entrevistas, considerando saturação temática, diversidade de papéis e conhecimento aprofundado dos participantes sobre os aspectos de resistência à mudança trazida pela padronização e certificação, os quais podem ser observados no quadro a seguir.

Os dados coletados foram organizados, triangulados e analisados usando o software NVivo®, sob os pressupostos da análise temática de Braun e Clarke (2006). O processo é dividido em seis etapas principais: familiarização com os dados, geração de códigos iniciais, busca por temas, revisão dos temas, definição e nomeação dos temas, e produção do relatório final. A partir desta organização para análise, foram desenvolvidos temas de acordo com a saturação teórica em entrevistas e

documentos, relacionados à construção histórica da informalidade no campo da cachaça e às resistências contemporâneas à formalização, como dificuldades regulatórias, apego à tradição e questões tributárias. Esses resultados fornecem uma compreensão das reações dos produtores ao trabalho institucional de padronização e certificação da cachaça de alambique, sendo apresentados a seguir (Quadro 1).

## 4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

### 4.1. Aspectos Históricos e Institucionais da Cachaça e da Informalidade no Campo

A abordagem institucional considera que as instituições são construções socio-históricas moldadas por práticas e interações dos atores organizacionais, desempenhando um papel fundamental na constituição de campos como o da cachaça de alambique (Lawrence, Suddaby, & Leca, 2009; Suddaby et al., 2022). A história da cachaça no Brasil, que remonta ao período colonial, é marcada por uma série de restrições e proibições impostas pela Coroa Portuguesa como forma de proteger o monopólio do vinho e outros interesses econômicos (Gerk et al., 2022; Barbosa, 2014). Durante o Ciclo da Cana-de-Açúcar, a cachaça emergiu como um subproduto do processo de fabricação do açúcar, inicialmente consumido por escravizados e classes mais pobres, o que contribuiu para seu estigma social (Cascudo, 2015; Araújo et al., 2022).

A crescente popularidade da bebida no século XVII levou a Coroa a impor proibições e tributações severas para controlar sua produção. Uma dessas medidas foi a proibição de 1600, que, apesar de ineficaz, deu início a uma longa trajetória de informalidade na produção da cachaça (Gerk et al., 2022). A incapacidade de suprimir a produção forçou a Coroa a adotar uma abordagem tributária, como o “Imposto Literário”, que financiava a formação de intelectuais na metrópole, e outras taxas destinadas à reconstrução de Lisboa (Andrade et al., 2018). Esses tributos, somados à marginalização social da bebida, culminaram na Revolta da Cachaça (1660–1661), que demonstrou a resistência dos colonos às políticas fiscais e proibitivas (Araújo et al., 2022; Figueiredo, 2017).

Mesmo após a Proclamação da República, o estigma e a falta de apoio econômico ao setor dificultaram sua formalização. A partir da década de 1940, com a criação do Instituto do Açúcar e do Álcool, a política de industrialização priorizou o açúcar e o álcool, deixando a produção artesanal de cachaça marginalizada (Gerk et al., 2022; Andrade et al., 2018). Até os anos 1980, aproximadamente 95% da produção de cachaça permanecia na informalidade, consolidando essa prática como uma instituição no campo, fruto de séculos de repressão e tributação desproporcionais (Morais et al., 2020; Gerk et al., 2022; Calbino, Brito & Brito 2022). Esse histórico de proibições e altos tributos reforçou a informalidade na produção da cachaça, fenômeno que persiste até os dias atuais, influenciando as práticas e as estratégias

**QUADRO 1** – Relação de Participantes da Pesquisa

Entrevistado	Categoria	Duração	Formato
Entrevistado 10	Agente Estatal	58:59 min	Online
Entrevistado 12	Membro de Associação	65:02 min	Presencial
Entrevistado 13	Membro de Associação	62:02 min	Online
Entrevistado 15	Produtor	58:06 min.	Presencial
Entrevistado 16	Membro de Associação	52:06 min	Presencial
Entrevistado 19	Membro de Associação	63:08 min	Presencial
Entrevistado 21	Agente Estatal	67:00 min	Online
Entrevistado 32	Consultor/Pesquisador	120 min	Online

Fonte: Desenvolvido pelos autores (2025)

de resistência dos produtores frente à padronização e certificação institucional, que se iniciam com os entraves a partir das exigências legais e estruturais, melhores apresentadas a seguir.

#### *4.2. Aspectos contemporâneos e institucionais da cachaça de alambique: exigências legais e estruturais*

Esforços para uma mudança institucional passaram a ser empreendidos a partir da década de 1980, destacando-se trabalhos institucionais que atuaram na criação de regras para organizar o campo. A partir de associações, do reconhecimento da cachaça como patrimônio cultural, dos avanços nos aspectos regulatórios de produção e dos programas de valorização da bebida, como o desenvolvimento de selos de padrão de qualidade, buscou-se profissionalizar o setor (Paiva et al., 2018; Calbino, Brito & Brito, 2022; Santanna et al., 2023). Esses trabalhos, que envolveram a construção de normas, enfrentaram a informalidade como instituição enraizada, tentando substituí-la por novas instituições relacionadas à formalidade produtiva da cachaça de alambique (Stacanelli et al., 2023).

Algumas características fomentadoras da informalidade ainda podem ser percebidas no campo da bebida, como o estigma social associado à cachaça e a elevada carga tributária sobre o destilado. Outras características foram reconfiguradas, como a antiga proibição estatal, que não mais justifica a informalidade, uma vez que o produto passou a ser amparado por legislações que o reconhecem como legal. No entanto, essas legislações exigem maior controle do processo produtivo, o que, aliado à escassez de políticas públicas e à dificuldade de acesso a linhas de crédito, dificulta a regularização dos pequenos produtores. Soma-se a isso o aumento da fiscalização estatal, fruto da reconfiguração institucional iniciada na década de 1980, intensificada a partir de 2005 com a Instrução Normativa nº 13 do MAPA, substituída

em 2023 pela Portaria nº 539/2022, que apresenta as regras obrigatórias que regem a produção da bebida.

Essas instituições em vigência impactam diretamente o setor, especialmente nos aspectos regulatórios que envolvem não apenas o processo produtivo da cachaça, mas também sua comercialização. No processo de organização do campo, observa-se que essas regulamentações e legislações voltadas à formalização e padronização da bebida favoreceram práticas industriais da cachaça, em detrimento da produção em alambiques. As exigências para padronização, produção e comercialização são as mesmas tanto para grandes indústrias quanto para pequenos produtores, o que representa um desafio à medida que estes últimos enfrentam dificuldades para acessar crédito e regularizar suas plantas produtivas. Essa percepção é expressa, por exemplo, pelo Entrevistado 12.

A parte de legislação, passando por todas as dificuldades para que alguém possa legitimar uma fábrica. Que não é fácil... Porque hoje em dia, para montar uma fábrica e regulamentar em todos os órgãos, você leva um ano e meio... em outros países, você faz um CNPJ e consegue abrir a indústria em uma semana, duas semanas, um mês; aqui nós gastamos um ano, um ano e meio, então é muito complicado. Então, esse é um dos fatores que levam à clandestinidade (Excerto de entrevista – E12).

Os procedimentos legais para a abertura e desenvolvimento de atividades produtivas de cachaça envolvem uma série de exigências burocráticas e regulamentares. Inicialmente, os passos são semelhantes aos de qualquer empresa com fins lucrativos, incluindo a verificação comercial, pesquisa de nome e marca, elaboração do contrato social, inscrição no CNPJ, inscrição estadual, obtenção do alvará de funcionamento e da licença sanitária, no caso de produção de alimentos (Sebrae, 2020). No entanto, no que diz respeito à infraestrutura, os requisitos são mais rigorosos, demandando investimentos significativos em equipamentos e instalações para

atender aos padrões de qualidade e segurança. Esses requisitos incluem desde a localização e construção da fábrica até a implementação de processos produtivos e controles de qualidade, além de prazos burocráticos extensos. O Entrevistado 16 destaca que, além das exigências elevadas, os produtores enfrentam a falta de financiamento para adequar suas plantas produtivas:

“O foco do governo deveria ser a pequena empresa é... deve ser, mas não tinha grana para o cara construir... então o cara financiava equipamento mas não conseguia construir, e a maioria desses pequenos alambiques que estão na informalidade, a reforma do cara é geral... não é só de equipamento não, as vezes é tombar tudo no chão e começar tudo de novo... (Excerto de entrevista – E16).

Sobre este trecho, pode-se também refletir acerca da incongruência entre as exigências legais para o pequeno produtor, que muitas vezes não possui o acesso que o produtor industrial ou de maior escala possui. Mesmo quando os pequenos produtores conseguem financiamento para os equipamentos, eles ainda enfrentam dificuldades significativas devido à falta de recursos para a construção ou reforma das instalações produtivas. Muitos pequenos alambiques que operam na informalidade enfrentam desafios que vão além da simples aquisição de equipamentos.

As reformas necessárias são abrangentes, podendo exigir a demolição e reconstrução completa das instalações. Isso demanda investimentos substanciais, que grande parte das vezes são contemplados pelos programas de financiamento disponíveis. Daniel (2016) aponta que o próprio estado, quando observados os produtores de cachaça, é capaz de promover ações que sejam capazes de incluir os produtores na formalidade, podendo a informalidade ser observada, inclusive, como uma resposta a um estado rígido, com instituições (regras formais) que não atendem aos interesses de todos os inseridos em um campo organizacional (Morais et al., 2020). A seguir, são apresentadas todas as exigências (Quadro 2).

Tendo em vista as exigências acima, estas são apresentadas como os principais obstáculos para registro do alambique no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), no qual todas as indústrias produtoras de bebidas, inclusive as cachaças de alambique de pequena produção, estão incluídas conforme a Lei nº 9.918/1994 em conjunto com o Decreto 6.871/2009 e Portaria 539/2022. Estas dificuldades são destacadas a seguir, no relato do Entrevistado 19:

“[A busca por organizar o setor] foi uma tentativa de tirar os pequenos produtores de cachaça, eu prefiro chamar até de informais do que de clandestinos... e isso eu vou te dizer por que... é... clandestinos é a maioria absoluta! De clandestinos! [...] a grande maioria não tem possibilidade de formalizar dada as burocracias e falta de recursos mesmo” (Excerto de entrevista – E19).

Os registros no MAPA são obrigatórios, tanto para o estabelecimento quanto para os produtos fabricados no alambique. Os produtores devem especificar as atividades realizadas, podendo acumular funções como produtor, padronizador, engarrafador, atacadista, exportador ou importador. Várias dessas atividades podem ocorrer simultaneamente no alambique. Historicamente, a falta de atenção estatal à produção de cachaça, frequentemente marginalizada mesmo em momentos de organização do setor sucroalcooleiro, fez com que seguir essas regulamentações fosse considerado caro e difícil para os produtores. Assim, eles respondem às pressões externas com a adoção de práticas informais, seja por desconhecimento das regras, pela tradição ou pelos custos envolvidos (Edman & Jonsson, 2022).

A informalidade dominante no campo da cachaça permite que a produção continue sem as padronizações exigidas, preservando a estabilidade e o status quo organizacional. Os atores recorrem a práticas de valorização e desvalorização institucional, defendendo a produção rústica e criticando as regulamentações como burocráticas e onerosas (Lawrence & Suddaby, 2006; Wright et al., 2021;

**QUADRO 2 – Exigências para planta produtiva de cachaça de alambique**

Processo	Exigências de Instalações	Equipamentos
Moagem	Local coberto; Pisos resistentes e impermeáveis; Espaço suficiente para volume de produção; Sem acesso à entrada de insetos e roedores.	Moenda; Tubulações; Decantador; Refratômetro.
Fermentação	Deve ser coberta; Paredes de alvenaria, com revestimento liso e lavável; Espaço suficiente para as dornas de fermentação, e com espaço entre elas para à realização das operações; Ter ventilação e iluminação adequadas; Piso impermeável, com inclinação suficiente ao escoamento das águas; Sem acesso a entrada de insetos, roedores etc	Dornas em aço carbono, aço inox ou outro material similar que não transfira compostos tóxicos à bebida; Sacarímetro; Termômetro
Destilação	Deve ser coberta; Paredes de alvenaria, com revestimento liso; Piso impermeável, com inclinação suficiente ao escoamento das águas; Área compatível ao abrigo dos equipamentos de destilação, com espaço suficiente à realização das operações; Sem acesso a entrada de insetos, roedores; Ter ventilação e iluminação adequadas	Destilador ou Alambique e caixa de recepção da cachaça; Termômetros; alcoômetros
Armazenamento e Envelhecimento	Deve ser coberta; Piso impermeável, com inclinação suficiente ao escoamento das águas; Paredes de alvenaria, não obrigatoriamente revestidas; Área e altura compatíveis com a necessidade (abrigo dos tonéis) e à realização das operações; Sem acesso a entrada de insetos e roedores.	Tonéis e/ ou barris de madeira ou tanques de aço inox (tanques plásticos – somente com laudo que permita para bebidas alcóolicas).
Lavagem/ Enxague de Vasilhame	Área compatível ao abrigo dos equipamentos, com espaço suficiente à realização das operações; Paredes de alvenaria com revestimento de azulejo de cor clara ou tinta lavável até uma altura mínima de 2 metros (é possível outro revestimento desde que seja de material liso, impermeável, lavável e inócuo); Teto constituído de material impermeável, liso e inócuo, de cor clara; Piso impermeável com inclinação suficiente ao escoamento das águas (não serve ardósia ou material similar); Ter ventilação e iluminação Adequadas; Sem acesso a entrada de insetos, roedores, etc.	Equipamento mecânico para lavagem a quente de vasilhame reutilizado ou água fria no caso de enxágue de garrafas novas.
Engarrafamento	Área compatível ao abrigo dos equipamentos, com espaço suficiente à realização das operações; Paredes de alvenaria com revestimento de azulejo de cor clara ou tinta lavável até uma altura mínima de 2 metros (é possível outro revestimento desde que seja de material liso, impermeável, lavável e inócuo); Teto constituído de material impermeável, liso e inócuo, de cor clara; Piso impermeável com inclinação suficiente ao escoamento das águas (não serve ardósia ou material similar); Ter ventilação e iluminação Adequadas; Sem acesso a entrada de insetos, roedores, etc.	Equipamento para envase (manual ou automático); Equipamento mecânico para fechamento das garrafas (se for o caso); Filtros para partículas sólidas e outros equipamentos, de acordo com o processo tecnológico; Rotuladora e equipamento para marcação de lote (se for o caso).

Fonte: MAPA (2022); Inmetro (2010); Sebrae (2020)

Edman & Jonsson, 2022). Assim, os produtores readequam a informalidade conforme as tradições e o contexto em que estão inseridos.

#### *4.3. Aspectos contemporâneos e institucionais da cachaça de alambique: apego as práticas tradicionais*

A resistência institucional no campo da cachaça se manifesta no apego às práticas

produtivas tradicionais, geradas pela falta de investimentos no setor, o que resultou em métodos variados de produção por região, frequentemente contrariando as normas institucionais vigentes (Andrade et al., 2018; Araújo et al., 2022). Essas práticas, transmitidas por gerações, refletem a manutenção institucional, um fenômeno que mantém a continuidade de práticas informais, mesmo diante de regulamentações crescentes (Suddaby et al., 2022).

Ligadas à cultura e identidade da cachaça (Calbino, Brito, & Brito, 2021), essas tradições resistem à padronização, sendo reforçadas por um “mito institucional” que garante a estabilidade do campo (Lawrence & Suddaby, 2006). Para combater essa resistência, a certificação tem sido promovida como forma de institucionalizar a qualidade da cachaça, impondo normas mais rigorosas de gestão e produção. Estas regras de certificação são voluntárias e atuam pelo interesse em garantir diferenciação ao produto, conforme apontado pelo Entrevistado 10:

Olha, a certificação tem tudo a ver com confiança, né? Então, o que acontece é que o produtor, quando busca uma certificação, mostra para o consumidor que ele fez algo a mais, né? Que ele não está simplesmente oferecendo um produto regular, um produto correto. Ele buscou fazer algo que é voluntário, né? Que a própria legislação não obriga. Isso se dá, por exemplo, nos critérios socioambientais, de respeito às condições de preservação do solo e da água (Exceto de entrevista – E10).

A certificação da cachaça é regulada pelas Portarias Inmetro nº 126/2005, nº 276/2009 e nº 71/2010, que estabelecem critérios e procedimentos para sua conformidade. Em Minas Gerais, essa atividade é conduzida pelo Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), com maior ênfase a partir da criação do programa “Certifica Minas Cachaça”, instituído pela Lei Estadual nº 22.926/2018. O objetivo da certificação é valorizar o produto por meio da adoção de critérios rigorosos de produção e rastreabilidade, além de promover a educação do consumidor. Busca-se, assim, combater o mito de que a melhor cachaça é aquela produzida de forma rústica e sem controle do processo produtivo, como destacado no excerto do Entrevistado 21, fiscal do IMA:

E aí, com o selo a gente está chegando em quem consome cachaça, né? Porque assim, a pessoa diz que não bebe cachaça, mas toma caipirinha. Ah, não bebo cachaça, só caipirinha. Mas tem um pai, tem alguém, e assim a informação começa a chegar. As pessoas... vai chegar um momento que o cara não

vai querer beber aquela cachaça da roça, entre aspas, né? [...] Então, a gente tem que pensar nisso e tentar abordar de uma forma diferente, para que as pessoas tenham consciência do que estão consumindo. (Exceto de entrevista – E21).

Neste sentido, é consenso no campo que existe uma cultura popular denominada de “cachaça da roça”, cuja produção ocorre de forma artesanal, sendo adaptadas de acordo com os contextos sociais nos quais se manifestam o processo produtivo da bebida. Esta denominação se relaciona com a crença popular que a melhor cachaça é aquela que é produzida sem os requintes das outras bebidas, sendo por vezes desconsiderada os aspectos básicos como matéria-prima de qualidade, tempo de produção, garrafas improvisadas e a falta de rótulos. Esta visão é compartilhada pelo Entrevistado 12 e pela Entrevistada 13:

[...] eu acho o seguinte, que por muitos e muitos anos se fala... ah! a cachaça da roça é que é a boa! Então isso... porque realmente nas fazendas aí, nas cachaças possa ser que se produzam ótimas cachaças! Embora sejam informais, mas são cachaças boas realmente, né? (Exceto de entrevista – E12). [...] É... aquela coisa, a cachaça da roça é a cachaça boa. Predomina muito sim! Você vai muito nesses botequins tudo tem a “cachaça da roça” então eles acham que a cachaça da roça é que é a boa... (Exceto de entrevista – E13).

Predomina-se as narrativas de superioridade deste tipo de produção da cachaça, nos quais os entrevistados apontam a crença que o produto rural, no sentido de produção rústica, é associado como algo que possui qualidade superior. Desta forma, o mito é disseminado pelo campo, trabalhando a perspectiva de sua superioridade, o que gera um forte impacto cultural, a partir da valorização do produto rústico, em detrimento do produto padronizado e certificado.

A preservação dessa “mitologia” pelos atores envolvidos é fortemente disseminada no campo, o que reforça sua aceitação entre os consumidores e contribui para a manutenção da informalidade.

Essa prática atua como uma resistência ao produto certificado. Além disso, há uma percepção comum no campo de que o selo de certificação, embora importante, ainda é pouco compreendido pelas pessoas como algo que valoriza o produto, traz visibilidade e oferece retornos financeiros ao produtor, conforme destacado pelo Entrevistado 15:

“O selo é muito importante para quem vende... Para os comerciantes... Quando você fala do IMA/INMETRO, eles fazem questão desse selo... esses dias pra ver como é que vai ficar... eu fiquei um mês sem selo porque demorei pra receber o material deles. Aí eu mandava [vendia a cachaça] sem o selo... E eu te pergunto... Fez diferença nas vendas? Não! (Excerto de entrevista – E15).

O mito institucional da cachaça da roça exemplifica como narrativas e crenças podem ser poderosas ferramentas de legitimação dentro de uma instituição, influenciando práticas e percepções de valor mesmo em face da informalidade. Isto ainda se manifesta na quantidade de produtores que possuem a certificação IMA/Inmetro para produção da cachaça, sendo que atualmente, no ano de 2025, apenas um produtor continua sob a chancela desta certificação. Somado ao processo de possível formalização, ainda percebido com custos elevados e baixas opções de financiamento no setor, bem como o apego as práticas tradicionais de produção fortemente difundidas no setor, outros aspectos financeiros passam a surgir, ao se tratar da produção formalizada e padronizada: as questões tributárias, mais bem aprofundadas a seguir.

#### *4.4. Aspectos contemporâneos e institucionais da cachaça de alambique: tributação*

A formalização de um produtor de cachaça exige o cumprimento das regras básicas do MAPA, e, se optar pela certificação Inmetro/IMA, ele deverá seguir critérios mais rigorosos, aumentando os custos de produção. Além disso, a formalização implica em obrigações tributárias. Historicamente, o campo da cachaça de alambique enfrentou desafios ligados

à informalidade, fomentada por altos impostos, desde o período colonial. A carga tributária, ainda considerada elevada, tem sido objeto de debates nas últimas décadas, ora favorecendo a formalização, ora desestimulando-a devido ao aumento dos impostos. Esta percepção é compartilhada pelo Entrevistado 12:

Veja, vou te explicar, historicamente, a cachaça, não sei se você está ciente, teve **algumas revoltas da cachaça no Brasil**, e uma delas aconteceu até na minha cidade natal, por volta de 1700 e poucos. Lá também ocorreu uma revolta da cachaça. **Todas as revoltas que observamos sempre eram decorrentes da alta carga tributária sobre a bebida**, ou então porque Portugal tinha interesse em vender a bagaceira, uma aguardente do mosto da uva, e, portanto, proibia a produção da cachaça ou aumentava os impostos sobre ela. Essas duas situações afetaram a cachaça, que **ao longo do tempo sempre foi colocada em segundo plano em termos de tributação, com impostos muito elevados!** (Excerto de entrevista – E12).

Em 1996, a criação do Simples Federal buscou simplificar o cálculo e pagamento de tributos federais, incluindo temporariamente os produtores de cachaça, o que incentivou a formalização de informais. No entanto, em 2001, a cachaça foi excluída desse regime, gerando um impacto negativo ao campo e desestimulando a formalização devido ao aumento da carga tributária (Santanna, 2020). Essa exclusão coincidiu com o desenvolvimento de regras para o reconhecimento da cachaça como produto genuinamente brasileiro, focando na indicação geográfica e aspectos de exportação., conforme destacado pelo Entrevistado 16:

“Tirou a gente da informalidade na época do final do governo Fernando Henrique Cardoso, como Simples Federal... Em 2002... Que foi quando teve o decreto que transformou a cachaça como patrimônio nacional, então eles pensaram que o volume de exportação ia crescer, ao mesmo tempo pagando mais tributos e ele comprometeu... Mas se bem que para exportação, o pessoal do alambique não tinha grana para mandar pra fora... então o que se fez,

você estrangulou o camarada, ô fulano, você está esguelhado, vai trabalhar exportação sem dinheiro? Como que faz? O cara sem dinheiro quase afogando, como é que um cara desses vai pensar em exportar... Como é que ele vai ter dinheiro para fazer um trabalho lá fora? (Excerto de entrevista – E16).

O Simples Federal foi readequado a partir da Lei Complementar 123/2006, sendo transformado em Simples Nacional, com a incorporação de outros tributos, a nível estadual, como ICMS e municipal, como o ISS. O enfoque deste regime tributário é para as micro e pequenas empresas, assim como se apresentam a maioria dos produtores de cachaça de alambique. Contudo, estes produtores ainda continuaram apartados do regime simplificado de tributação, sendo obrigados quando formalizados a optarem pelo regime tributário de lucro real ou lucro presumido.

Este afastamento do regime tributário do Simples Nacional esteve em vigor até 2018, quando o setor conseguiu, após muitos anos de discussão, ser inserido no Simples Nacional, o que trouxe um apoio inicial para os pequenos produtores, porém, ainda pouco sentido enquanto mecanismo de apoio para formalização de pequenos produtores (Santanna, 2020). O regime pode não ser vantajoso para o empreendedor, em especial os já formalizados, tendo em vista que a tributação ocorre sobre o faturamento bruto, e não em cima do lucro registrado pelo produtor, conforme destacado pelo Entrevistado 32, que advoga por uma construção tributária que seja mais justa, considerando a importância cultural da cachaça, tendo em vista a comparação com outras bebidas destiladas e até mesmo com a concorrência dos produtores industriais:

“Nem todo mundo conseguiu, parte dos produtores conseguiu se enquadrar, partes dos produtores não se enquadraram... Então tem parte dos produtores que trabalha com aquela velha coisa, produz 10 garrafas e entrega 8 pro governo... Se você ver o preço dos produtos nas prateleiras no supermercado, [as cachaças] das industriais é mais barato. Então eles

pagam ainda um imposto muito mais barato do que a gente em função do volume e em função do preço, do que um produtor de cachaça que é cobrado, se ele vende uma cachaça de 80 reais, então o imposto dele é pesadíssimo.” (Excerto de entrevista – E32)

Neste sentido, obrigatoriamente o produtor formal precisa recolher todos os tributos referentes a sua atividade produtiva, tais como IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados), IRPJ (Imposto de Renda de Pessoa Jurídica), CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), PIS (Programa de Integração Social), COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) e ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços). Estas alíquotas podem variar de acordo com o estado, considerando o ICMS e sofre com alta taxação, considerando que a cachaça enquanto produto recebe tratamento diferenciado, tendo em vista não ser um produto essencial (Silva; Brito & Valejo, 2022).

Estima-se que a cachaça possui a maior alíquota tributária das bebidas destiladas produzidas no país, cuja carga de impostos pode atingir quase 82% da garrafa, quando o produtor se encontra fora do Simples Nacional (CNN Brasil, 2024). Já sob o regime tributário simplificado, as alíquotas podem chegar a 40% mensal, a depender do faturamento e faixa contributiva que se encontra o produtor, sendo ainda considerada alta para a bebida, visão compartilhada também pelo Entrevistado 32: “Não, é... o que acontece é o seguinte, hoje a tributação da cachaça ela tá na faixa de 83,5%, e com a entrada no Simples ela caiu pra 40 e poucos. Ainda é alta, bem alta, porque é... o que a gente sabe que no mercado quando começa a chegar na faixa de 30, 35% **começa a sonegação**”. No exposto pelo entrevistado, além da alta tributação histórica ser um fator de resistência a formalização e consequente padronização da cachaça, outra reação ocorre no âmbito da informalidade: a sonegação da produção por parte dos produtores formais. Esta atividade é apontada pelo Entrevistado 15, produtor formalizado e certificado:

“...a informalidade é uma coisa que atrapalha a gente diretamente! De tal forma que tem uma parte aqui que tem que ser informal. Se não você não vende! Se eu sair, se eu encher aquela *pickup* só de garrafa e sair vendendo... Esquece! Eu vou quebrar, eu tenho que ter garrafão vendendo! E isso é uma informalidade... é uma parte da informalidade! Sabe quem é que não faz isso? Ninguém!” (Excerto de entrevista – E15).

É possível perceber uma busca por ressignificar e perpetuar a informalidade, que assume uma característica distinta no campo a partir da articulação dos pilares do **policimento institucional**. Nesse contexto, o ator que convive com a informalidade em seu campo realiza um monitoramento frequente das práticas, promovendo adequações institucionais que se manifestam na atuação informal. Além disso, observa-se o reforço do **mito institucional**, conceito proposto por Lawrence e Suddaby (2006), como estratégia para consolidar práticas que asseguram a permanência da instituição, por meio da valorização de uma característica específica do campo — como é o caso da informalidade.

Zietsma e McKnight (2009) destacam que o fortalecimento de determinadas características contribui para a manutenção da “gaiola de ferro” comportamental do campo, na qual os atores buscam formas de serem reconhecidos como pertencentes a esse grupo. Assim, a informalidade, mesmo coexistindo com práticas formais, leva à adoção de estratégias variadas por parte dos atores para se legitimarem como produtores dentro do campo organizacional. Percebe-se também a presença da **rotinização** como mecanismo de manutenção da informalidade, por meio da incorporação dessas práticas no cotidiano organizacional, com o objetivo de sustentar a instituição (Lawrence & Suddaby, 2006; Maguire & Hardy, 2009).

Esse fenômeno se manifesta no relato que destaca a venda de garrafões paralelamente às garrafas formalizadas comercializadas no mercado. O entrevistado ainda enfatiza que essa prática ocorre em

praticamente todos os locais de produção, conforme ilustrado no excerto a seguir:

O nosso funcionário esteve em Paraty, na renomada Organização XYZ, e ele é vendedor de cachaça e ele subiu na estrutura dos caras e ele viu um monte de garrafão no canto, encostado... O cara da Organização XPTO que eu conheci ele nesse evento... ele me perguntou... e aí? Vende de vez em quando um granelzinho? E eu falei, lógico... quem é que não vende? Todos eles vendem... Não tem jeito! Então o mercado informal é muito mais forte do que você imagina... (Excerto de entrevista – E15).

O excerto aponta que a informalidade, embora vista como obstáculo, é essencial para a viabilidade econômica dos produtores de cachaça, sendo a venda em garrafões fora do escopo regulatório uma adaptação ao mercado para evitar prejuízos. Essa prática comum entre os produtores sugere que a informalidade se torna uma estratégia pragmática diante das exigências formais, especialmente da alta tributação no campo. O trabalho institucional, que envolve regulação, legitimação e adaptação (Lawrence & Suddaby, 2006), revela que mesmo entre produtores formalizados, a coexistência de práticas formais e informais indica uma resistência onde a informalidade é aceita e necessária. Assim, a informalidade institucionalizada não é apenas tolerada, mas integrada como um componente fundamental para a continuidade econômica e cultural da produção de cachaça, com a alta tributação fomentando essa manutenção institucional tanto antes quanto após a formalização.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste artigo foi compreender, à luz do trabalho institucional de manutenção, como os produtores de cachaça de alambique reagem às iniciativas de formalização, padronização e certificação instituídas nas últimas quatro décadas no Brasil. A pesquisa revelou que a cachaça, desde o período colonial, enfrentou estigmatização, perseguições e

alta tributação, o que favoreceu a informalidade como prática dominante entre os produtores.

Esses fatores históricos moldaram a informalidade como uma instituição que persiste até os dias atuais, à medida que os produtores ressignificam suas práticas para manter a viabilidade econômica. A partir dos anos 1990, com a crescente regulamentação do setor, como as normas do MAPA, houve esforços para combater essa informalidade. No entanto, os produtores enxergam o processo de formalização como burocrático e caro, com pouca oferta de crédito, o que os leva a continuar operando informalmente. Além disso, o apego às práticas tradicionais constrói um mito institucional que valoriza a cachaça de alambique e reforça a resistência à certificação de qualidade, que não tem alcançado ampla adesão.

A padronização e certificação da cachaça de alambique, embora importantes para a valorização do produto, impõem maiores tributos aos produtores, o que desestimula a formalização. Muitos, mesmo formalizados, recorrem à sonegação parcial da produção para sobreviver, destacando a alta tributação como um dos principais obstáculos à formalidade. Assim, os esforços de padronização enfrentam barreiras culturais e econômicas significativas.

Como contribuições, do ponto de vista teórico, o estudo expande a aplicação da perspectiva do trabalho institucional de manutenção a um campo empírico pouco explorado, a produção artesanal de cachaça, demonstrando que a manutenção institucional não se restringe a esforços explícitos de preservação, mas também envolve processos de ressignificação e reprodução de práticas informais (Lawrence & Suddaby, 2006). Ao revelar como a informalidade se constitui como uma instituição dotada de normas, narrativas e rituais próprios (Calbino; Brito & Brito, 2022), a pesquisa problematiza abordagens que a reduzem à ausência de formalidade e propõe que ela seja entendida como ator normativo e cognitivo no campo organizacional (Morais et al., 2020).

Empiricamente, o artigo detalha barreiras concretas à formalização, tais como custos da padronização e certificação, carga tributária, acesso limitado a crédito, infraestrutura precária e desconfiança em relação ao Estado. Evidencia-se ainda como estas barreiras se articulam a fatores simbólicos, como a valorização da tradição e a resistência à perda de autonomia produtiva. A informalidade, assim, não se apresenta apenas como resquício histórico, mas como estratégia adaptativa de sobrevivência que garante flexibilidade, reduz custos e preserva mercados locais.

No campo prático e de políticas públicas, os resultados sugerem que iniciativas voltadas exclusivamente à coerção e ao aumento da fiscalização tendem a reforçar resistências, sendo necessário adotar políticas que combinem redução dos custos de padronização, incentivos fiscais, reconhecimento simbólico da tradição e mecanismos participativos de co-regulação. Para associações de produtores e cooperativas, as evidências indicam a importância de estratégias coletivas, como certificações comunitárias e economia de escala na adequação tecnológica, enquanto para agências reguladoras emergem caminhos para calibrar regras e construir legitimidade por meio de processos consultivos.

Apesar de suas limitações, decorrentes do caráter qualitativo e da delimitação empírica, o estudo oferece bases para futuras pesquisas comparativas em outros setores tradicionais e para análises longitudinais sobre os impactos da formalização, reforçando a relevância de compreender a informalidade não apenas como falha institucional, mas como instituição dinâmica que interage com regras formais e se reinventa diante de novas pressões regulatórias.

## 6. AGRADECIMENTOS

FAPEMIG (Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Minas Gerais) e CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior)

CNPQ (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico)

## 7. REFERÊNCIAS

- Andrade, L. P., et al. (2018). Cachaça sob uma perspectiva histórica, cultural e simbólica. *Revista Gestão em Análise*, 7(2), 184–201. <https://periodicos.unicristus.edu.br/gestao/article/view/1831>
- Araújo, E., et al. (2022). A cachaça e sua trajetória histórica no cenário nacional: o valor simbólico, histórico e cultural desde o período colonial. In *Anais do Congresso de Administração, Sociedade e Inovação - CASI*. Universidade Federal Fluminense. <http://casi.uff.br/wp-content/uploads/2022/11/a-cacahca-e-sua-trajetoria-historica-no-cenario-nacional-o-valor-simbolico-historico-e-cultural-desde-o-periodo-colonial.pdf>
- Barbosa, J. L. A. (2014). *Engenho de cana-de-açúcar na Paraíba: por uma Sociologia da Cachaça*. EDUEPB. <https://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/handle/123456789/13365>
- Berger, P. L., & Luckmann, T. (2007). *A construção social da realidade: tratado de sociologia do conhecimento*. Vozes.
- Beunen, R., & Patterson, J. J. (2019). Analysing institutional change in environmental governance: Exploring the concept of 'institutional work'. *Journal of Environmental Planning and Management*, 62(1), 12–29. <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/09640568.2017.1396825>
- Beunen, R., Patterson, J., & Van Assche, K. (2017). Governing for resilience: The role of institutional work. *Current Opinion in Environmental Sustainability*, 28, 10–16. <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S187734351730030X>
- Biscaro, C. (2021). Agência, Sensemaking Crítico e Teorias Institucionais: Por uma abordagem integrada de Teorias Organizacionais na Pós Modernidade. *Revista Pernambucana de Administração*, 1(1), 27–39. <https://periodicos.upe.br/index.php/rpad/article/view/854>
- Brasil. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. (2005). Instrução Normativa n.º 13, de 29 de junho de 2005. *Diário Oficial da União*, Seção 1, n. 124, 3–4. <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=76202>
- Brasil. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. (2022). Portaria n.º 539, de 15 de novembro de 2022. *Diário Oficial da União*, Seção 1. <https://www.gov.br/mdic/pt-br/assuntos/reg/boas-praticas-regulatorias/selo-de-boas-praticas-regulatorias/2022/selo-ouro/mapa-portaria-mapa-ndeg-539-2022>
- Braun, V., & Clarke, V. (2006). Using thematic analysis in psychology. *Qualitative Research in Psychology*, 3(2), 77–101. <https://psychology.ukzn.ac.za/?mdocs-file=1176>
- Bueno, D. F., Kruly, L. B., & dos Santos, E. A. (2024). Lógicas institucionais em estudos organizacionais: o que mostram as pesquisas nacionais? *Revista Eletrônica de Ciência Administrativa*, 23(1), 113–133. <https://www.periodicosibepes.org.br/index.php/recadm/article/view/3788>
- Calbino, D., de Brito, M. J., & Brito, V. G. P. (2022). Reordenação do status da cachaça de alambique: uma abordagem sob a ótica do trabalho institucional. *Revista Eletrônica de Ciência Administrativa*, 21(1), 37–66. <https://www.periodicosibepes.org.br/index.php/recadm/article/view/3355>
- Calbino, D., de Brito, M. J., & da Glória Brito, V. (2021). Tradição em disputa: a cachaça artesanal no cenário mineiro. *Estudos Sociedade e Agricultura*, 29(3), 750–776. [https://revistaesa.com/ojs/index.php/esa/article/view/esa29-3\\_10\\_tradicao](https://revistaesa.com/ojs/index.php/esa/article/view/esa29-3_10_tradicao)
- Cascudo, L. (2015). *Prelúdio da cachaça*. Global Editora e Distribuidora Ltda.
- Clarke, V., & Braun, V. (2017). Thematic analysis. *The Journal of Positive Psychology*, 12(3), 297–298. <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/17439760.2016.1262613>
- Conceição, V. S., et al. (2023). *Análise do processo de internacionalização da cachaça com registro de Indicação Geográfica*. Seven Editora. <https://sevenpubl.com.br/editora/article/view/2137>
- Cougo, J. S., Brito, V. G. P., & Brito, M. J. (2023). O processo fiscalizatório de empreendimentos produtores de cachaça no Sul de Minas Gerais. In *Anais do Congresso de Administração, Sociedade e Inovação - CASI*. Universidade Federal Fluminense. <http://casi.uff.br/wp-content/uploads/2023/11/o-processo-fiscalizatorio-de-empreendimentos-produtores-de-cacahca-no-sul-de-minas-gerais.pdf>
- Currie, G., et al. (2012). Institutional work to maintain professional power: Recreating the model of medical professionalism. *Organization Studies*, 33(7), 937–962. <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/0170840612445116>
- Daniel, R. C. (2016). *Pequena produção de cachaça no interior paulista: a informalidade em questão* (Dissertação de Mestrado). Faculdade de Ciências e Letras - UNESP, Araraquara. <https://repositorio.unesp.br/handle/11449/138926>

- Delmas, M. A. (2002). The diffusion of environmental management standards in Europe and in the United States: An institutional perspective. *Policy Sciences*, 35(1), 91–119. <https://link.springer.com/article/10.1023/A:1017997920155>
- Edman, J., & Arora-Jonsson, S. (2022). Slander, shouts, and silence: Incumbent resistance to disruptive logics. *Organization Theory*, 3(2). <https://journals.sagepub.com/doi/full/10.1177/26317877221090316>
- Emmenegger, P. (2021). Agency in historical institutionalism: Coalitional work in the creation, maintenance, and change of institutions. *Theory and Society*, 50(4), 607–626. <https://link.springer.com/article/10.1007/s11186-021-09439-z>
- Figueiredo, L. R. A. (2017). A linguagem da embriaguez: cachaça e álcool no vocabulário político das rebeliões na América portuguesa. *Revista de História (São Paulo)*, 176, a03416. <https://www.scielo.br/j/rh/a/4pSxSDxNKSFTJkmrpVRszxd/abstract/?lang=pt>
- Gerk, A., et al. (2022). *200 anos - 200 cachaças: a evolução da cachaça, da independência até os dias de hoje, contada em 200 rótulos*. PCN Comunicação. <https://repositorio-dspace.agricultura.gov.br/handle/1/120>
- Günay, S. I. (2023). Institutional work analysis of management ideas: A case study in Turkey. *AYBU Business Journal*, 3(1), 36–54. <https://dergipark.org.tr/en/download/article-file/2735082>
- Hardy, C., & Maguire, S. (2017). Institutional entrepreneurship and change in fields. In *The Sage Handbook of Organizational Institutionalism* (Vol. 2, pp. 261–280). <https://orca.cardiff.ac.uk/id/eprint/107480/>
- Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia. (2010). Portaria n.º 71, de 28 de janeiro de 2010. *Diário Oficial da União*, Seção 1. <http://www.inmetro.gov.br/legislacao/rtac/pdf/RTAC001539.pdf>
- Junior, E. D. G., da Silva, L. P., & de Andrade Baptista, J. A. (2024). Diageo e sua importância para a internacionalização da cachaça. *Revista do Encontro de Gestão e Tecnologia*, 1(3), 48–55. [https://revista.fatec.br/index.php/engetec\\_revista/article/view/79](https://revista.fatec.br/index.php/engetec_revista/article/view/79)
- Lawrence, T. B., Leca, B., & Zilber, T. B. (2013). Institutional work: Current research, new directions and overlooked issues. *Organization Studies*, 34(8), 1023–1033. <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/0170840613495032>
- Lawrence, T. B., & Suddaby, R. (2006). Institutions and institutional work. In *The Sage Handbook of Organization Studies*.
- Lawrence, T. B., Suddaby, R., & Leca, B. (Eds.). (2009). *Institutional work: Actors and agency in institutional studies of organizations*. Cambridge University Press. <https://www.cambridge.org/core/books/institutional-work/04EA6EA71EA9DC499E2BE73DDAA1E820>
- Lobato, C. B., et al. (2020). Estratégias de produção e mercado de uma organização produtora de cachaça: uma abordagem construtivista. *Ciências da Administração*, 22(57), 87–100. <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/8086597.pdf>
- Maguire, S., & Hardy, C. (2009). Discourse and deinstitutionalization: The decline of DDT. *Academy of Management Journal*, 52(1), 148–178. <https://journals.aom.org/doi/10.5465/amj.2009.36461993>
- Marques, A. L., Borges, R. S., & Almada, L. (2018). Resistir ou cooperar? Analisando os fatores que influenciam as reações individuais à mudança organizacional. *Revista de Administração da Universidade Federal de Santa Maria*, 11(2), 195–212. <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=273457120002>
- Micelotta, E. R., & Washington, M. (2013). Institutions and maintenance: The repair work of Italian professions. *Organization Studies*, 34(8), 1137–1170. <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/0170840613492075>
- Minas Gerais. (2018). Lei Estadual n.º 22.926, de 12 de janeiro de 2018. *Diário Oficial do Estado de Minas Gerais*, 13 jan. [https://www.mg.gov.br/sites/default/files/servicos/arquivos/2018/lei\\_n\\_22.926\\_de\\_12012018.pdf](https://www.mg.gov.br/sites/default/files/servicos/arquivos/2018/lei_n_22.926_de_12012018.pdf)
- Morais, R., et al. (2020). Interrupção da informalidade na cachaça artesanal: uma análise sob a ótica do trabalho institucional. *Contextus: Revista Contemporânea de Economia e Gestão*, 18. [https://www.oasisbr.ibict.br/vufind/Record/UFC-12\\_4f2f40becb96b2878eadc45cd4143863](https://www.oasisbr.ibict.br/vufind/Record/UFC-12_4f2f40becb96b2878eadc45cd4143863)
- Moreira, A. (2022). A construção social da realidade de Peter Berger e Thomas Luckmann. *Caminhos – Revista de Ciências da Religião*, 20(1), 12–28. <https://revistas.ufg.br/caminhos/article/view/72580>
- Paiva, A., et al. (2018). Strategic entrepreneurship: Observations from the practices of cachaça certification. *RAM. Revista de Administração Mackenzie*, 19(2), eRAMG180099. <https://www.scielo.br/j/ram/a/F6yHh7nCH9hC5V3V6jQ7R7g/>
- Paiva, A., et al. (2021). Dez anos de institutional work: uma revisão bibliométrica e sociométrica. *Revista FSA*, 18(1), 25–47. <https://periodicos.fsa.br/revista/article/view/2874>
- Prado, A., et al. (2023). Teoria institucional aplicada ao agronegócio: um estudo bibliométrico. *Revista FSA*, 20(5).

- Santanna, L. T. (2020). *Criação, renovação e interrupção de instituições jurídicas: um estudo no campo da cachaça de alambique*. [Tese de doutorado, Universidade Federal de Lavras]. [https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id\\_trabalho=8872655](https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=8872655)
- Santanna, L. T., et al. (2023). Produção mais limpa de cachaça de alambique: um estudo a partir das práticas sociomateriais. *Revista FSA*, 20(4). <https://periodicos.fsa.br/revista/article/view/3642>
- Sousa, J. L. (2019). *Configurações de mercados de cachaças artesanais: um estudo multicasos*. [Dissertação de mestrado, Universidade Federal de Lavras]. [https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id\\_trabalho=7545934](https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=7545934)
- Stacanelli, T., et al. (2023). Criação e desinstitucionalização de práticas produtivas: o trabalho institucional no campo da cachaça mineira. *Gestão & Regionalidade*, 39. <https://seer.uscs.edu.br/index.php/gestaoRegionalidade/article/view/10636>
- Suddaby, R., et al. (2022). Rhetorical history as institutional work. *Journal of Management Studies*, 60(1), 242–278. <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/joms.12848>
- Tenfen, G. M., et al. (2024). Percepção da corrupção e do progresso social mundial sob a ótica institucional. *Vivências*, 20(40), 353–367. <https://revistas.ifgoiano.edu.br/vivencias/article/view/2069>
- Wright, A. L., et al. (2021). Maintaining places of social inclusion: Ebola and the emergency department. *Administrative Science Quarterly*, 66(1), 42–85. <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/0001839220942488>
- Wright, A. L., Zammuto, R. F., & Liesch, P. W. (2017). Maintaining the values of a profession: Institutional work and moral emotions in the emergency department. *Academy of Management Journal*, 60(1), 200–237. <https://journals.aom.org/doi/10.5465/amj.2013.0805>
- Zietsma, C., & McKnight, B. (2009). Building the iron cage: Institutional creation work in the context of. In T. B. Lawrence, R. Suddaby, & B. Leca (Eds.), *Institutional work: Actors and agency in institutional studies of organizations* (Vol. 143). Cambridge University Press. <https://opus.lib.uts.edu.au/handle/10453/84717>